



## SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA Nº 06/2024 - PMM, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. ....	1
PORTARIA Nº 07/2024 - PMM, DE 15 DE JANEIRO DE 2024. ....	1
DECRETO Nº 04/2024.....	2

### PORTARIA Nº 06/2024 - PMM, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, o senhor **FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 033272532007-5 SSP-MA e inscrito no CPF sob nº 736.733.583-91, do cargo em comissão de **Secretário de Governo** do Município de Morros.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 02/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 15 de janeiro do ano de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 07/2024 - PMM, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

#### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear o senhor **PEDRO ROGÉRIO VALE ROCHA**, portador da Cédula de Identidade nº 018673672001-0 SSP-MA e inscrita no CPF sob nº 602.195.223-59, para exercer o cargo em comissão de **Secretário de Governo** do Município de Morros.

**Art. 2º.** Fica determinado para a Coordenação de Recursos Humanos e Folha de pagamento que realize todos os atos complementares de investidura.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 15 de janeiro do ano de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**  
Prefeito Municipal

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffc5d805d51e94c799d1207f728606953a62e91b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



**DECRETO Nº 04/2024**

DESIGNA PRAZO PARA PAGAMENTO DE TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS ALVARÁ), ASSIM COMO DE SUAS RENOVAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MORROS**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos artigo 74, VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Art. 1º. A Taxa de Licença para Localização e Funcionamento de estabelecimentos (ALVARÁ), com fulcro no artigo 414 da Lei Complementar nº 007/2017 de 29 de setembro de 2017 – Código Tributário Municipal, bem como suas renovações, será recolhida aos cofres do Erário Municipal, em cota única, até o dia 30 de abril do referido exercício.

**Art. 2º** - Este Decreto entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morros (MA), 11 de janeiro de 2024.

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffc5d805d51e94c799d1207f728606953a62e91b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MORROS - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**  
**CORDENAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO**

AVENIDA DO RIO UNA, Nº 97, CENTRO

MORROS - MA, CEP: 65160-000

Email: edom@morros.ma.gov.br

Telefone: (98)00000-000

**FRANCISCO MENDES CARVALHO JUNIOR**

COORDENADOR DO DIARIO OFICIAL

**FRANCISCO ROGÉRIO ARAÚJO ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

**MILTON JOSÉ SOUSA SANTOS**

PREFEITO

Carimbo de Tempo : 15/01/2024 16:23:56

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.morros.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ffc5d805d51e94c799d1207f728606953a62e91b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

